



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 50, de 23 de fevereiro de 2021.

Recondução dos trabalhos da Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar
nº 23067.055234/2019-33

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 23067.055234/2019-33 e as recomendações do Parecer n. 01298/2019/DICONS/PFUFC/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23067.055234/2019-33, composta pelo servidor docente David Barbosa de Oliveira, SIAPE nº 2030494, e a servidora técnico-administrativa Daniela Graciela Silva Brito de Mesquita, SIAPE nº 2954569, para, sob a presidência do primeiro, providenciarem o suprimento das lacunas relatadas nos itens 23 e 25 emitidas no Parecer n. 01298/2019/DICONS/PFUFC/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Ceará acerca dos atos e fatos constantes no processo administrativo nº 23067.055234/2019-33, no prazo de 30 (trinta) dias **improrrogáveis**, sob o Rito Sumário por força do artigo 133 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 25/02/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1803857** e o código CRC **5B48539E**.

Referência: Processo nº 23067.007490/2021-39

SEI nº 1803857